



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.856/2011, DE 08 DE JULHO DE 2011

Recebemos

11/07/11

12:30

12/07/11

Eliene R. Freitas
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde - MG

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações no Orçamento do Exercício de 2011”

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 43 da Lei 4.320/64; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2011, para reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.01-04.122.0005.2.107-3.3.90.39.99 (48) Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Publicações	R\$ 44.000,00
02.07.01-12.365.0010.1.041-4.4.90.51.02.08 (162) Obras e Instalações..... Construção Escola Distrito de Honorópolis	R\$ 66.250,59
02.07.02-12.361.0010.1.041-4.4.90.51.02.99 (193) Obras e Instalações..... Ampliação Escola Feliciano Antônio de Faria	R\$ 99.352,19
02.12.01-15.451.0015.1.008-4.4.90.51.01.99 (525) Obras e Instalações..... Projeto Somma e Pista de Caminhada Av.Dr.Guilherme Ribeiro	R\$ 491.050,42
02.12.02-26.782.0024.2.058-3.3.90.39.99 (556) Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... Trucagens de Caminhões	R\$ 100.500,00
02.12.03-2.782.0025.1.012-4.4.90.52.12 (558) Equip. e Material Permanente..... Aquisição de Pá-Carregadeira	R\$ 128.000,00
02.13.01-20.601.0016.2.061-3.3.30.90.99 Outros Materiais de Consumo..... Aquisição de calcário para agricultores familiares	R\$ 29.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Art. 2º - Constitui fonte de Recursos para a Abertura dos Créditos referentes ao artigo 1º a Anulação Total ou parcial de Dotações Orçamentárias do Orçamento em vigor, estabelecidas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
ao 08 dias do mês de julho de 2011.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

08/07/11


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração